



CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO - CONTRATAÇÃO DE PLANO DE INTERNET.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
21	1	1	1	31	69	278	3.3.90.39	100	Municipal	3.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A. A. P. D. CARVALHO ALVES DE CASTRO INTERNET EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.348.810/0001-00.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PLANO DE INTERNET		12,00	SV	300,00	240,00
					TOTAL VENCEDOR	2.880,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA GERAL de ARAGARÇAS-GO, aos 05/01/2024.

DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA